



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 142/96

Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Excelentíssimo Senhor Gil Milício de Souza

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR JOSÉ ANTERO DE PAIVA GRILO, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jacareense ao Excelentíssimo Senhor **GIL MILÍCIO DE SOUZA**.

ARTIGO 2º - A entrega do referido Título, ao homenageado, far-se-á em Sessão Solene, em data a ser oportunamente designada.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 24 de abril de 1.996


JOSÉ ANTERO DE PAIVA GRILO
Presidente

AUTOR: VEREADOR JAMIL MOHAMED AHMED